



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1250/2014 São Luís, 19 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do MEMO TRT/OUV.GOCF nº 201/2014, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1179, de 2/12/2014, somente para incluir a Seção de Saúde entre as unidades relacionadas no Art. 2º do referido expediente.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça do Estado.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm